

Jornadas técnicas

Gestão financeira dos projetos

Programa Interreg MAC 2021-2027

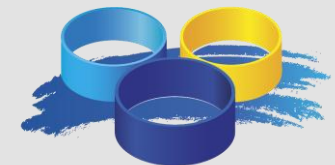
Online, 16-03-2026 – Região Autónoma da Madeira

Interreg



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia

MAC



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Conteúdo

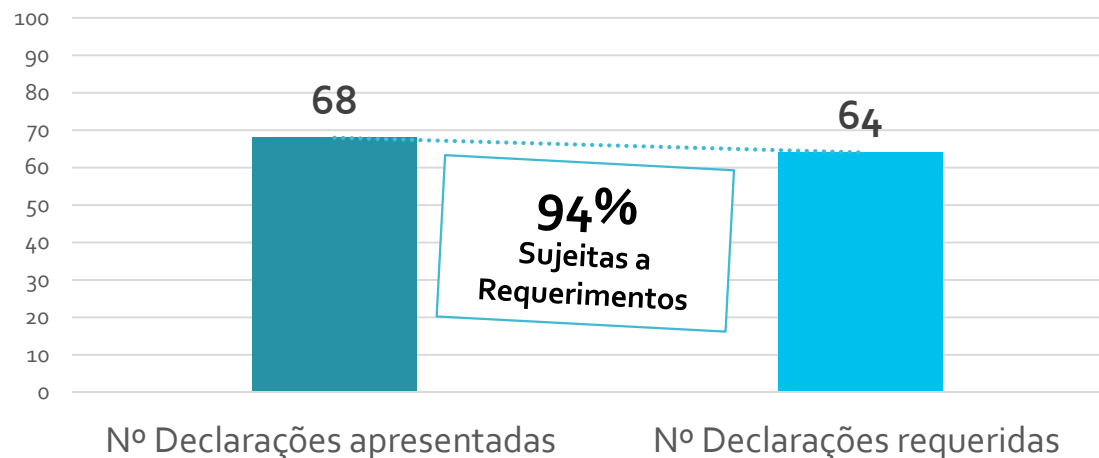
1. **INTRODUÇÃO**
2. **DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DE PROJETOS**
3. **TIPO DE ORÇAMENTOS**
4. **PROCEDIMENTO e-MAC - DESPESAS**
5. **PROCEDIMENTO e-MAC - DECLARAÇÕES**
6. **VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO**
7. **CATEGORIAS DE DESPESA- REQUERIMENTOS/ NÃO ELEGÍVEIS**

Introdução

OBJETIVO DA JORNADA

- Melhorar a qualidade das declarações de despesas.
- Reduzir os requerimentos.
- Reduzir os atrasos no circuito financeiro.
- Reduzir os riscos financeiros.

Declarações parceiros Madeira - 2025



Declarações parceiros Madeira - 2026

❖ Estimativa nº declarações = 116

(As *despesas pagas entre 01/09/2025 e 31/03/2026* deverão ser declaradas no *mês de abril* (em vez de maio)).

Documentação relativa à gestão financeira de projetos Interreg MAC

www.interregmac.org



e-MAC



- **Regras de elegibilidade das despesas**

- **Fichas técnicas e anexos:**

Ficha Técnica 1: Custos com pessoal
Anexo I_Modelo Declaração do pessoal

Ficha Técnica 2: Custos com instalações e administrativos

Ficha técnica 3: Despesas de deslocação e alojamento

Ficha técnica 4: Custos relacionados com recurso a
competencias e serviços externos

Ficha técnica 5: Custos de equipamento

Anexo I_Modelo de Registo de existências

Anexo II_Declaração de aquisição

Anexo III_Quadro de depreciações de Equipamentos

Ficha técnica 6: Custos de Infraestruturas e de obras

Ficha Técnica 7: Custos de comunicação

Ficha Técnica 8: Processo de contratação

- **Manual de gestão financeira e-Mac**

Tipos de Orçamentos

A. Orçamento com custos de pessoal à **taxa fixa de 20%.**

- Declarados a **custo real**: competências e peritos externos, equipamentos, infra-estruturas e obras.
- Calculado à **taxa fixa**: pessoal, viagens e alojamento, despesas administrativas

B. Orçamento com despesas de pessoal por **custos unitários**

- Declarados numa base de **custos unitários**: custos de pessoal
- Declarados a **custo real**: competências e peritos externos, equipamentos, infra-estruturas e obras.
- Calculado à **taxa fixa**: viagens e alojamento, despesas administrativas

C. Orçamento com **40% de custos não relacionados com o pessoal**

- Declarados numa base de **custos unitários**: custos de pessoal
- Calculado à **taxa fixa**: todos os outros custos

- Para cada tipo de orçamento, o sistema e-MAC está adaptado para calcular automaticamente os custos simplificados, cujo montante é incorporado diretamente na declaração.
- Só devem ser criadas as despesas pagas declaradas a **custo real e custos unitários** de pessoal.

Procedimento e-MAC - Despesas



Acesso ao Módulo

Cada parceiro acede ao módulo **Despesas pagas** a partir do menu do projeto.

O módulo é adaptado ao **tipo de orçamento** escolhido no formulário por cada parceiro e de acordo com a categoria de despesas a declarar a custo real.



Registo dos processos de contratação

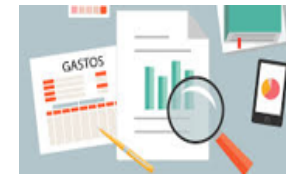
Criar o repositório de todos os processos de contratação aos quais uma despesa deve ser associada.

É essencial que o processo esteja concluído para poder associar uma despesa, preenchendo todas as secções obrigatórias e anexando os documentos comprovativos.



Registo de trabalhadores

Para os parceiros que imputam os custos de pessoal numa base de **custos unitários**, é necessário criar o **registo dos trabalhadores** aos quais será atribuído o custo/hora correspondente, tal como estabelecido na **Ficha 1** das Regras de Elegibilidade.



Criação de despesas

Criar as despesas pagas, quer se trate de despesas de pessoal (para orçamentos com **custos unitários**) ou de despesas diretas (para os declarados ao **custo real**), anexando todos os documentos comprovativos necessários.

Procedimento e-MAC - Declarações



Criar Declaração

Aceda ao módulo Declarações no menu do projeto e clique no botão para criar uma nova declaração.

Preencher os dados gerais, incluindo o tipo de declaração (intermédia ou final) e a pessoa legalmente responsável.



Incluir Despesas Pagas

Por defeito, o e-MAC incluirá todas as despesas pagas criadas e não associadas a outra declaração.

É possível incluir novas despesas ou eliminar despesas existentes antes do envio.



Anexar Documentação

Anexar todos os documentos comprovativos relativos à declaração de despesas pagas, ou relativos a várias categorias de despesas (*ex. declaração de custos de pessoal para os parceiros que optaram por declarar com base nos custos unitários*).



Declarar e Assinar

Clicar no botão "Declarar" para enviar a declaração. Descarregar os documentos gerados (Declaração de despesas pagas/Declaração de responsabilidade) assinar e carregá-los no sistema para que o Controlador Regional possa iniciar a verificação.

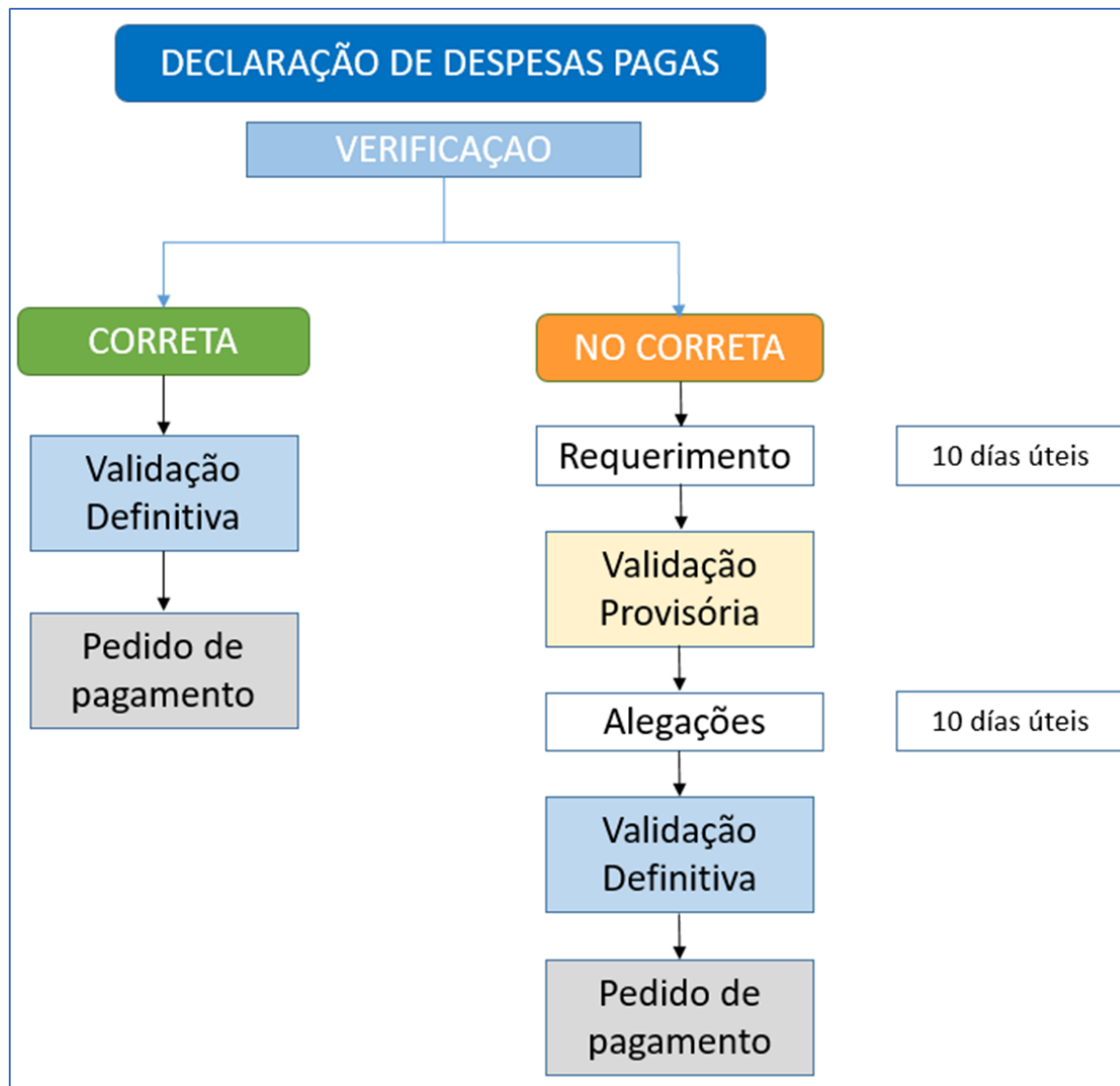


A verificação e a validação das declarações são da competência dos **Controladores Regionais** da região a que pertence cada parceiro.

Uma despesa validada como não elegível não pode ser declarada em períodos subsequentes.

Uma despesa validada como não elegível implica igualmente a não elegibilidade correspondente aos custos simplificados (*variando consoante o tipo de orçamento*).

Verificação e Validação





CUSTOS COM
PESSOAL

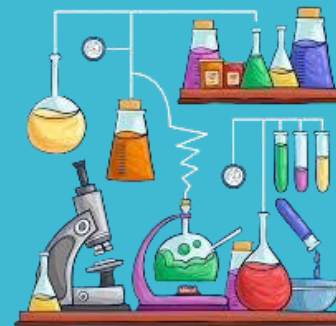
(Ficha Técnica 1)

CATEGORIAS DE DESPESA ELEGÍVEIS DECLARADAS A CUSTO REAL OU UNITÁRIO



CUSTOS COM
COMPETENCIAS E
SERVIÇOS EXTERNOS

(Ficha Técnica 4)



CUSTOS DE
EQUIPAMENTO

(Ficha Técnica 5)



CUSTOS DE
INFRAESTRUTURAS

(Ficha Técnica 6)

CATEGORIAS DE DESPESA ELEGÍVEIS DETERMINADAS À TAXA FIXA *(Calculo automático e-MAC)*

- Custos com **instalações e custos administrativos** *(Ficha Técnica 2)*
- Custos de **deslocação e de alojamento** *(Ficha Técnica 3)*



CUSTOS COM PESSOAL

(Ficha Técnica 1)

CUSTOS COM PESSOAL – Declarados a Custos Unitários

Requerimentos



- **Divergência entre remuneração** base constante na DDP e remuneração constante na DMR.
- **Intervalo salarial (nível/extrato)** não corresponde ao utilizado para o cálculo do custo/hora.
- **Cálculo incorreto do custo hora** (*deve ser feito com base na Remuneração Base Mensal constante na Declaração Mensal de Remunerações entregue à Segurança Social*).
- **Falta ou incorreta Declaração Mensal de Remunerações (DMR)** ou Documento DMR ficheiro não legível.
- **Declarações de pessoal** próprio e DDP's não assinadas ou incompletas.

Não elegíveis



- **Remuneração Base Mensal (RMB) incorreta** face ao valor constante na Declaração Mensal de Remunerações entregue à Segurança Social (DMR).
- **Custo/hora incorreto** decorrente de intervalo salarial ou remuneração base real errados.
- **Inclusão indevida** de prémios, bónus ou prestações no vencimento base.
- **Imputação de horas superiores** ao n.º máximo de horas possíveis no **mês** ou horas imputadas **em dias não trabalhados**, ou superiores ao montante elegível após aplicação do custo/hora correto.
- **Divergência** entre horas constantes na Declaração de Pessoal e as horas imputadas na DDP.
- **Não envio da documentação** solicitada para verificação da despesa.

As despesas não elegíveis de custos com pessoal implica um **corte proporcional** nas despesas dos **custos simplificados**



CUSTOS COM COMPETENCIAS E SERVIÇOS EXTERNOS (Ficha Técnica 4)

CUSTOS RELACIONADOS COM RECURSO A COMPETENCIAS E SERVIÇOS EXTERNOS

Requerimentos

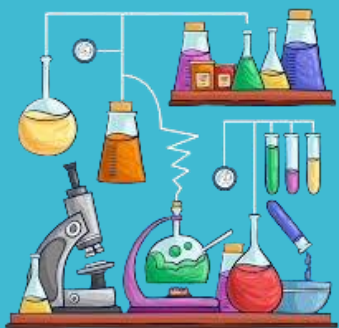


- **Erros formais nas faturas e na Declaração de Despesas** (*datas incorretas, necessidade de nova DDP assinada e carimbada*).
- **Ausência de documentos** comprovativos de despesa (Faturas/extratos bancários)
- **Falta de evidências dos serviços contratados**, com publicitação do programa.
- **Deficiências** nos Processos de **Contratação** ou processos **não submetidos** ou processos **não vinculados** a despesas.
- **Ausência** de relatórios justificativos de viagens e cartões de embarque.

Não elegíveis



- **Enquadramento indevido** de despesa como serviço externo (*ex. de colaborador que consta na Listagem/ Declaração Mensal de Remunerações (DMR), devendo ser considerado pessoal próprio*).
- **Despesa Não elegível** por se tratar de **pessoal da própria entidade** (*que já é abrangida pelos custos de deslocações à taxa fixa dos 15% das despesas de pessoal*).



CUSTOS DE EQUIPAMENTO

(Ficha Técnica 5)

CUSTOS DE EQUIPAMENTO

Requerimentos



- **Ausência de Relatório justificativo** para bens não inventariáveis (Ficha Técnica 5 – página 7).
- **Falta dos anexos I, II ou III** ou Modelos incorretamente preenchidos.
- **Falta de fotografias** do equipamento com a devida publicitação.
- **Método de imputação incorreto** (a depreciação é o método corrente para equipamentos informáticos e software.)
- **Divergências entre faturas, extratos e valores** imputados, erros de preenchimento de faturas, ausência de comprovativos de pagamento.
- **Divergência entre a vida útil** constante na ficha do bem e no quadro de amortização ou cálculos incorretos.
- **Falta de justificação** da necessidade e da relação do equipamento com o objeto do projeto.

Não elegíveis



- **Existências não consumidas** no período analisado.
- **Falta de prova do consumo** ou da utilização exclusiva no projeto.
- **Cálculo incorreto da vida útil**, originando depreciações excessivas.
- **Erros de cálculo nas taxas** de câmbio (*a taxa do mês publicada pela Comissão Europeia.*)
- **Imputação de bens não essenciais** ou não indispensáveis à execução do projeto ou falta de documentação justificativa para aferir elegibilidade.



CUSTOS DE INFRAESTRUTURAS

(Ficha Técnica 6)

CUSTOS DE INFRAESTRUTURAS E DE OBRAS

Requerimentos - Ações



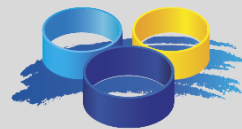
- **Ausência de relatório técnico** completo e de **evidências fotográficas**.
- Falta de **autos de medição** e registos contabilísticos.
- **Enquadramento incorreto** da despesa e montantes diferentes dos previstos.
- **Falhas** nos dados referentes a faturas, pagamentos e processos de contratação.

Não elegíveis



Não foram identificadas incidências nesta categoria.

Agradecemos a vossa atenção
eat.cooperacao@idr.madeira.gov.pt



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Interreg
MAC



Cofinanciado por
la Unión Europea
Cofinanciado pela
União Europeia